



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### LEI Nº 2.255/2024

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2247/2024 (LOA) E  
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E  
SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Art. 1º. As Emendas Impositivas de nºs 01 a 13 constantes da Lei nº 2247/2024,  
passam a vigorar com a redação dos Anexos I ao XIII da presente lei.

Art. 2º. Face as alterações constantes no caput do artigo anterior, fica o Poder  
Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal créditos especiais e suplementar no  
orçamento vigente, no valor de R\$ **R\$ 300.280,29 (Trezentos Mil e Duzentos e Oitenta Reais e  
Vinte e Nove Centavos)**, objetivando as adequações do orçamento para o exercício de 2024.

Art. 3º. A abertura dos presentes créditos adicionais suplementares observaram as  
seguintes classificações institucionais, funcionais-programáticas e econômicas:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDEL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	22.111,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003.27.812.8.2009-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	30.550,70
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.244.15.2035-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções	
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	8.422,79
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003 - SETOR DE ESPORTES	
06.01.110.0000.00009GERAL90.36.00.00.00.00 - Outros	55.000,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003 - SETOR DE ESPORTES	
06.08.110.0000.00009Emendas Parlamentares Individuais	18.128,20
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.08.310.0000.00009Emendas Parlamentares Individuais	166.067,60



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves. 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 4º. Os valores dos presentes créditos adicionais especiais serão cobertos com recursos provenientes de:

### *I – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:*

04.018.10.305.10.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	2.966,20
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003 - SETOR DE ESPORTES	
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	30.557,19
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003 - SETOR DE ESPORTES	
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	30.550,70
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003 - SETOR DE ESPORTES	
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	8.503,11
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO	
07.002.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	46.496,89
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO	
07.002.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	16.169,31
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	36.354,89
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
08.08.110.0000.00001Emendas Parlamentares Individuais	475,79
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	5.456,61
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA	
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E	



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	22.111,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA	
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	33.223,52
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	
05.004.12.365.4.2012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	5.611,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-4.4.90.52.00.00.00.00 -	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	57.354,80
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIALESOURO	
07.08.510.0000.00005 Emendas Parlamentares Individuaisntos	1.483,10
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
08.004.15.451.12.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 -	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	2.966,18

Art. 5º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às inclusões e alterações nos respectivos projetos, atividades e nos anexos da Lei nº 2070/2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e na Lei nº 2246/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2024.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças





## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO I

#### "EMENDA IMPOSITIVA nº 01

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*"ALTERA A EMENDA IMPOSITIVA 01, DE QUE TRATA A LEI Nº 2247/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda Impositiva à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º.** O artigo 1º da Emenda Impositiva 01, da Lei nº 2247/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 135.128,20 (cento trinta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos)** para contratação de "Carreta da Odontologia" para atendimento à população – (Secretaria da Saúde); **R\$ 135.128,21 (cento trinta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte um centavos)** destinado para realização de Projetos esportivos da AMCERES – Associação Musical, Cultural, Educacional, Recreativa e Esportiva de Serrana - (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo – Subvenção Social!)."*

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, a saber:





## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

<b>Acréscimo</b>	
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.50.43 – Subvenção social	<b>R\$ 135.128,21 (cento trinta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ	<b>R\$ 135.128,20 (cento trinta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos)</b>

### **Anulação**

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>

”

**Art. 2º.** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO II

#### “EMENDA IMPOSITIVA nº 02

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“ALTERA A EMENDA IMPOSITIVA 02, DE QUE TRATA A LEI Nº 2247/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda Impositiva à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º.** O artigo 1º da Emenda Impositiva 02, da Lei nº 2247/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$8.000,00 (oito mil reais)** destinado para custeio da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velinhos - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado para custeio do CCEI (Centro de Convivência do Idoso) – (Assistência Social - Subvenção Social); **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado para custeio da entidade Lar Santo Antônio - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$10.000,00 (dez mil reais)** destinado para custeio da entidade Abrigo Santo André - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 69.033,80 (sessenta e nove mil e trinta e três reais e oitenta centavos)** destinado para reforma do prédio do SAMU (Serviço*



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

de Atendimento Móvel de Urgência), (Secretaria da Saúde - Obras); **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinado para aquisição de equipamentos para o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), (Secretaria da Saúde – Material Permanente); **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** destinado para aquisição de equipamentos para a recepção do prédio da Farmácia Popular (Computadores e divisórias), (Secretaria da Saúde – Material Permanente); **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado para aquisição de equipamentos para a recepção do Ambulatório do prédio da Saúde mental (Computadores e Televisores), (Secretaria da Saúde – Material Permanente); **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para realização de incentivo ao Fisiculturismo (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo); **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para realização de incentivo ao Jiu-Jitsu (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo) **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para realização de evento de pesca na Lagoa Maravilha (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo); **R\$ 43.222,61 (quarenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)** destinado para cobertura da quadra da Creche "Santa Clara" - (Secretaria da Educação – Obras).

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, a saber:

<b>Acréscimo</b>	
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.90.36 – Outros serviços de terceiro PF	<b>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</b>

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.90.30 – material de consumo	<b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b>

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
------------------------------------------------	--





## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.90.39 – Outros serviços de terceiro PJ	<b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.301 – Manutenção da Assistência básica à saúde	
10.301.10.2095-44.90.51 – Obras e Instalações	<b>R\$ 69.033,80 (sessenta e nove mil e trinta e três reais e oitenta centavos)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.301 – Manutenção da Assistência básica à saúde	
10.301.10.2095-44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes	<b>R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-33.50.43 – Subvenção Social	<b>R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)</b>

12 – Secretaria da Educação	
12.365 – Ensino Infantil	
12.365.4.2012-44.90.51 – Obras e Instalações	<b>R\$ 43.222,61 (quarenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

03.013.99.999.9999.9999- 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>
--------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

”

**Art. 2º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO III

#### “EMENDA IMPOSITIVA nº 03

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

“ALTERA A EMENDA IMPOSITIVA 03, DE QUE TRATA A LEI Nº 2247/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda Impositiva à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º.** O artigo 1º da Emenda Impositiva 03, da Lei nº 2247/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** destinado para custeio da entidade Abrigo Santo André - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 21.611,00 (vinte e um mil seiscientos e onze reais)** destinado para custeio da saúde da entidade Casa dos Velinhos - (Secretaria da Saúde – Subvenção Social); **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** destinado para Entidade Grupo Cultural Amigos – CNPJ 02.864.682/0001-06 para subsidiar o projeto “Agir&Progredir”, voltados para práticas esportivas (Aulas de Treinos Funcionais para Mulheres de todas idades, Aulas de Jiu-jitsu para crianças e adolescentes, Aulas de Skate para crianças e Adolescentes) com acompanhamento de psicólogo de apoio (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo – Subvenção Social); **R\$ 11.611,00 (onze mil seiscientos e onze reais)** destinado também para Entidade Grupo Cultural Amigos – CNPJ 02.864.682/0001-06, especificamente para aquisição de materiais de consumo, compra de medalhas, troféus para campeonatos, materiais





## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

para utilização nas aulas, compra de camisetas para equipe do projeto "Agir&Progredir" entre outros custos (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo – Subvenção Social); **R\$ 7.033,80 (sete mil, trinta e três reais e oitenta centavos)** destinado para compra de materiais permanentes para o Velório Municipal: GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX BRANCO 340LTS – R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), ARMÁRIO KIT AÇO – R\$ 1.500,00 (Um mil, e quinhentos reais), MICRO-ONDAS 20l 127v – R\$800,00 (Oitocentos Reais), FOGÃO 4B PRETO FOSCO – R\$ 900,00 (novecentos reais), DEMAIS Utensílios PARA O LOCAL COM VALOR RESTANTE R\$ 533,80 (quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos) (Secretaria de Infraestrutura – Velório Municipal); **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** destinado para custeio/saúde da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Secretaria da Saúde - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial – Subvenção Social); **R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais)** destinado aquisição de materiais permanentes para o Centro de Especialidade Odontológicas do Município, conforme a necessidade do CEO (Secretaria da Saúde – Materiais Permanente).

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2023 e seus quadros e anexos, a saber:

<b>Acréscimo</b>	
08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-33.50.43 – Subvenção Social	<b>R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</b>

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.50.43 – Subvenção social	<b>R\$ 101.611,61 (cento e um mil seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

15.451.12.2017-44.90.52 Equipamentos e Materiais	-	<b>R\$ 7.033,80 (sete mil, trinta e três reais e oitenta centavos)</b>
-----------------------------------------------------	---	------------------------------------------------------------------------

10 – Secretaria da Saúde		
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial		
10.302.10.2097-44.90.52 Equipamentos e Materiais	-	<b>R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde		
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial		
10.302.10.2097-33.50.43 Subvenção Social	-	<b>R\$ 111.611,00 (cento e onze mil seiscentos e onze reais)</b>

<b>Anulação</b>		
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA		
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência		<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>

”

**Art. 2º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO IV

#### "EMENDA IMPOSITIVA nº 04

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*"ALTERA A EMENDA IMPOSITIVA 04, DE QUE TRATA A LEI Nº 2247/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda Impositiva à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º.** O artigo 1º da Emenda Impositiva 04, da Lei nº 2247/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para contratação de "Carreta da Oftalmologia" para atendimento à população – (Secretaria da Saúde); **R\$ 133.645,10 (cento trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)** destinado para realização de Projetos esportivos da AMCERES – Associação Musical, Cultural, Educacional, Recreativa e Esportiva de Serrana - (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo – Subvenção Social); **R\$ 36.611,31 (trinta e seis mil seiscentos e onze reais trinta e um centavos)** destinado para realização de mutirão da catarata – (Secretaria da Saúde)."*

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, a saber:





## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

<b>Acréscimo</b>	
10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ	<b>136.611,31 (cento trinta e seis mil, seiscentos e onze reais e trinta centavos)</b>

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.50.43 – Subvenção social	<b>R\$ 133.645,10 (cento trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)</b>

### **Anulação**

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>

”

**Art. 2º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO V

#### “EMENDA IMPOSITIVA nº 05

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

“ALTERA A EMENDA IMPOSITIVA 05, DE QUE TRATA A LEI Nº 2247/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda Impositiva à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º.** O artigo 1º da Emenda Impositiva 05, da Lei nº 2247/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretaria da Saúde – Subvenção Social); **R\$10.000,00 (dez mil reais)** destinado para custeio do CCEI (Centro de Convivência do Idoso) – (Assistência Social - Subvenção Social); **R\$97.033,80 (noventa e sete mil trinta e três reais e oitenta centavos)** destinado para reforma e ampliação da Farmácia Popular (Secretaria da saúde – obras); **R\$ 113.222,61 (centro e treze mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta um centavos)**, destinado para aquisição de um trator com tanque para irrigação (Secretaria de Infraestrutura – Material permanente).



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, a saber:

<b>Acréscimo</b>	
08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-33.50.43 – Subvenção Social	<b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.50.43 – Subvenção Social	<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.301 – Manutenção da Assistência básica à saúde	
10.301.10.2095-44.90.51 – Obras e Instalações	<b>R\$ 97.033,80 (noventa e sete mil trinta e três reais e oitenta centavos)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Limpeza e conservação	
15.451.12.2028-44.90.52 - Equipamentos e Materiais	<b>R\$ 113.222,61 (centro e treze mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta um centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	

..

h





## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

03.013.99.999.9999.9999- 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavo)
--------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Art. 2º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO VI

#### “EMENDA IMPOSITIVA nº 06

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

“ALTERA A EMENDA IMPOSITIVA 06, DE QUE TRATA A LEI Nº 2247/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda Impositiva à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º.** O artigo 1º da Emenda Impositiva 06, da Lei nº 2247/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais) destinado à Entidade Liga Desportiva Serranense para realização de Projetos esportivos (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo – Subvenção Social); R\$ 18.516,90 (dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos) destinado para compra de mobiliários para Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I – (Secretaria da Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I); R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado para material de consumo (uniformes e outros materiais) para Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I – (Secretaria da Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I); R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretaria da Saúde – Subvenção Social); R\$ 129.739,51 (cento e vinte nove mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) destinado**



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

para custeio de Exames de média, alta complexidade e consultas – (Secretaria da Saúde - Custeio); **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado para aquisição de Compra de televisão, sofá, Eletros domésticos, barras de apoio para rampas e banheiros para entidade ASSOCIACAO COMUNIDADE MISSIONARIA DIVINA MISERICORDIA - 05.962.177/0001-92 - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social).

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, a saber:

<b>Acréscimo</b>	
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.50.43 – Subvenção social	<b>97.000,00 (noventa e sete mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.50.43 – Subvenção Social	<b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes	<b>R\$ 18.516,90 (dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-33.90.30 – Materiais de consumo	<b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b>





## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-33.50.43 – Subvenção Social	<b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 129.739,51 (cento e vinte nove mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999- 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>

”

**Art. 2º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO VII

#### “EMENDA IMPOSITIVA nº 07

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“ALTERA A EMENDA IMPOSITIVA 07, DE QUE TRATA A LEI Nº 2247/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda Impositiva à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º.** O artigo 1º da Emenda Impositiva 07, da Lei nº 2247/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** destinado para cobertura de acesso ao Parque da Creche J.C França (Secretaria da Educação - Obras); **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** destinado para parque para atividades dos alunos na Creche Beth Shão (Secretaria da Educação - Obras); **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** destinado para construção do Parque Sensorial na Creche Izildinha (Secretaria da Educação - Obras); **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** destinado para colocação de piso em duas salas do Berçário e o forro do refeitório da Creche Lídia (Secretaria da Educação - Obras); **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** destinado para realização de campeonato de Xadrez (jogos) (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - Outros serviços de terceiros PJ); **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** destinado*



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

para construção de parque aquático na Creche Venusta (Secretaria da Educação - Obras); **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinado para custeio do Projeto Vida Santo Antônio (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinado para aquisição de ares condicionados e outros equipamentos da entidade Abrigo Santo André - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** destinado para o Projeto pessoa com deficiência da Secretaria de Assistência Social aquisição de equipamentos (Secretaria de Assistência Social); **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinado para atividades de hidroterapia e hidroginástica da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Secretaria da Saúde - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial – Subvenção Social); **R\$ 11.128,20 (onze mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)** destinado para aquisição de equipamentos (computadores, utensílios) do Posto do Jardim do Alto (Secretaria da Saúde - materiais permanentes); **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)** destinado para o Programa de leite de alto custo (Secretaria da Saúde); **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** destinado para aquisição de móveis, computadores, utensílios para o Centro de Referência da Mulher (Secretaria da Saúde – materiais permanentes); **R\$ 11.128,21 (onze mil cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos)** destinado para aquisição de equipamentos (computadores, utensílios e etc.) para o Posto do Bairro Boa Esperança (Secretaria da Saúde - materiais permanentes); **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** destinado para aquisição de equipamentos (purificadores de água) para os postos de saúde do Município (Secretaria da Saúde - materiais permanentes); **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)** destinado para compra de kit lanches para os Municípios atendidos pelo HC (Secretaria da Saúde); **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** destinado para aquisição móveis para o Centro de Especialidade Odontológicas;

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, a saber:

<b>Acréscimo</b>	
12 – Secretaria da Educação	
12.365 – Ensino Infantil	
12.365.4.2012-44.90.51 – Obras e Instalações	<b>R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)</b>





## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.90.39 – Outros serviços de terceiro PJ	<b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-33.50.43 – Subvenção Social	<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-44.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes	<b>R\$ 12.000,00 (doze mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-44.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes	<b>R\$ 54.256,41 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.90.30 – Material de Consumo	<b>R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.50.43 – Subvenção Social	<b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b>



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>

”

**Art. 2º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO VIII

#### “EMENDA IMPOSITIVA nº 08

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“ALTERA A EMENDA IMPOSITIVA 08, DE QUE TRATA A LEI Nº 2247/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda Impositiva à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º.** O artigo 1º da Emenda Impositiva 08, da Lei nº 2247/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)** destinados para custeio da Vigilância epidemiológica (Secretaria da Saúde – Vigilância Epidemiológica); **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)** destinado para aquisição de leite em (Fórmulas) (3.3.90.30 - Secretaria da Saúde); **R\$ 36.611,31 (trinta e seis mil seiscientos e onze reais e trinta e um centavos)** destinado para custeio da saúde da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretaria da Saúde – Subvenção Social); **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** destinado para custeio de Ações da Entidade Grupo Cultural Amigos – CNPJ 02.864.682/0001-06;*





## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**R\$43.645,10 (quarenta e três seiscientos e quarenta e cinco reais e dez centavos)** destinado para custeio da Secretaria de Assistência Social);

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, a saber:

<b>Acréscimo</b>	
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
08.244.15.2035-33.50.43 – Subvenção Social	<b>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</b>
10 – Secretaria da Saúde	
10.305 – Vigilância Epidemiológica	
10.305.10.2101-33.90.30 – Material de Consumo	<b>R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.90.30 – Material de consumo	<b>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.50.43 – Subvenção Social	<b>R\$ 36.611,31 (trinta e seis mil seiscientos e onze reais e trinta e um centavos)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

08.244.15.2035-33.90.30 Materiais de Consumo	–	<b>R\$ 43.645,10 (quarenta e três mil seiscientos e quarenta e cinco reais e dez centavos)</b>
-------------------------------------------------	---	------------------------------------------------------------------------------------------------

08 – Secretaria de Assistência Social		
08.244 – Assistência Social Básica		
08.244.15.2035-33.90.30 Subvenção Social	–	<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>

<b>Anulação</b>		
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA		
03.013.99.999.9999.9999- 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência		<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>

”

**Art. 2º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

  
LÉONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO IX

#### “EMENDA IMPOSITIVA nº 09

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

“ALTERA A EMENDA IMPOSITIVA 09, DE QUE TRATA A LEI Nº 2247/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda Impositiva à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º.** O artigo 1º da Emenda Impositiva 09, da Lei nº 2247/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$100.000,00 (cem mil reais)** para Custeio da saúde, para realização de consultas médicas, exames complementares e cirurgias eletivas – (Secretaria da Saúde); **R\$36.611,31 (trinta e seis mil seiscientos e onze reais e trinta e um centavos)** destinado para compra de móveis e equipamentos para unidades básicas de saúde do Município (Secretaria da Saúde – Materiais permanentes); **R\$ 133.645,10 (cento e trinta e três mil reais seiscientos e quarenta e cinco reais e dez centavos)** destinado para recapeamento de toda extensão da Rua Joaquim dos Santos (Secretaria de Infraestrutura - Obras).

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, a saber:

<b>Acréscimo</b>	
10 – Secretaria da Saúde	





## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ	<b>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-44.90.52 – Equipamentos e Materiais	<b>R\$ 36.611,31 (trinta e seis mil seiscientos e onze reais e trinta e um centavos)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	
15.451.12.2017-33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ	<b>R\$ 133.645,10 (cento e trinta e três mil seiscientos e quarenta reais e dez centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>

”

**Art. 2º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO X “EMENDA IMPOSITIVA nº 10 Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“ALTERA A EMENDA IMPOSITIVA 10, DE QUE TRATA A LEI Nº 2247/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda Impositiva à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º.** O artigo 1º da Emenda Impositiva 09, da Lei nº 2247/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 136.611,31 (cento e trinta e seis mil seiscientos e onze reais e trinta um centavos)**, destinado para realização de cirurgias de hérnias, cirurgias vasculares, cirurgias GO, entre outras pequenas cirurgias (Secretaria da Saúde - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial); **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinado para aquisição de Compra de televisão, sofá, Eletros domésticos, barras de apoio para rampas e banheiros para entidade ASSOCIACAO COMUNIDADE MISSIONARIA DIVINA MISERICORDIA - 05.962.177/0001-92 - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 47.033,80 (quarenta e sete mil trinta e três reais e oitenta centavos)** destinado para custeio da entidade Abrigo Santo André - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 56.611,30 (cinquenta e seis mil reais seiscientos e onze reais e trinta centavos)** destinado para Projetos através da Entidade AMCERES – Associação Musical, Cultural, Educacional, Recreativa e Esportiva de Serrana - para realização de projetos e eventos de Vôlei (masculino e feminino) - (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo – Subvenção Social).”*



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, a saber:

<b>Acréscimo</b>	
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.50.43 – Subvenção social	<b>R\$ 56.611,30 (cinquenta e seis mil seiscentos e onze reais e trinta centavos)</b>
08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-33.50.43 – Subvenção Social	<b>R\$ 77.033,80 (setenta e sete mil trinta e três reais e oitenta centavos)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ	<b>R\$ 136.611,31 (cento e trinta e seis mil seiscentos e onze reais e trinta e um centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>

."Art. 2º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL





## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO XI

#### “EMENDA IMPOSITIVA nº 11

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

“ALTERA A EMENDA IMPOSITIVA 11, DE QUE TRATA A LEI Nº 2247/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda Impositiva à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º.** O artigo 1º da Emenda Impositiva 11, da Lei nº 2247/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$53.256,41 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)** destinado para custeio do Laboratório Pet Container (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais), **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** destinado para Cirurgia de Alta Complexidade em pets (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses); **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** destinado para chipagem de cães e gatos (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses); **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinado para custeio da entidade Lar Santo Antônio - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinado para custeio da entidade Abrigo Santo André - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para realização de evento da Noite Sagrada (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo);



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, a saber:

<b>Acréscimo</b>	
10 – Secretaria da Saúde	
10.305 – Controle de Zoonoses	
10.305.10.2101-33.90.30 – materiais de consumo	<b>R\$ 53.256,41 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.305 – Controle de Zoonoses	
10.305.10.2101-44.90.52 – Outros Serviços de terceiros PJ	<b>R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-33.50.43 – Subvenção Social	<b>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b>

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.90.30 – Materiais de consumo	<b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	



## Prefeitura Municipal de Serra - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

03.013.99.999.9999.9999- 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>
--------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

”

**Art. 2º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL





## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### .ANEXO XII

#### “EMENDA IMPOSITIVA nº 12

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“ALTERA A EMENDA IMPOSITIVA 12, DE QUE TRATA A LEI Nº 2247/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda Impositiva à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º.** O artigo 1º da Emenda Impositiva 12, da Lei nº 2247/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para realização de EXAMES DE IMAGENS (MAMOGRAFIA, RESSONÂNCIA, TOMOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA) – (Secretaria da Saúde); **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinado para custeio da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Secretaria da Saúde – Subvenção Social); **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** destinado para realização de mutirão da catarata e pterígio – (Secretaria da Saúde); **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** destinado para aquisição de dentaduras e/ou próteses (Secretaria da Saúde – Centro de Especialidade Odontológicas); **R\$ 18.128,21 (dezoito mil cento e vinte e oito reais e vinte um centavos)** destinado para REFORMA EM PRÉDIOS E UNIDADES DE SAÚDE do Município (Secretaria da Saúde - obras); **R\$ 10.000,0 (dez mil reais)** destinado para custeio da saúde (Secretaria da Saúde); **R\$ 13.128,20 (treze mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)** destinado para Eventos Comunitários (Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo); **R\$ 5.000,0 (cinco mil reais)** destinado para aquisição de óculos (Secretaria de Assistência Social); **R\$11.000,0 (onze mil reais)** destinado para*



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

construções de lombadas (Secretaria de Infraestrutura); **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinado para Entidade Grupo Cultural Amigos – CNPJ 02.864.682/0001-06 para realização da “Noite Sagrada” (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo – Subvenção Social); **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** destinado para Entidade BUSF BRASIL (BOMBEIROS UNIDOS SEM FRONTEIRAS), CNPJ: 14.949.542/0001-10 para subsidiar o projeto de Bombeiro Mirim (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo – Subvenção Social); **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** destinado para subsidiar o projeto Bolsa Atleta (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo); **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** destinado para custeio da entidade Lar Santo Antônio - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** destinado para custeio da entidade Abrigo Santo André - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social).

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, a saber:

<b>Acréscimo</b>	
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.90.39	<b>R\$ 13.128,20 (treze mil, cento e vinte e oito reais vinte centavos)</b>

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.90.36 – Outros serviços de terceiros PF	<b>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ	<b>R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)</b>



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

10 – Secretaria da Saúde	
10.301 – Manutenção da Assistência básica à saúde	
10.301.10.2095-44.90.51 – Obras e Instalações	<b>R\$ 18.128,21 (dezoito mil cento e vinte e oito reais e vinte um centavos)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.50.43 – Subvenção Social	<b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.90.30 – Material de consumo	<b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ	<b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-33.90.30 – Subvenção Social	<b>R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	





## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

15.451.12.2017-33.90.30 Material de Consumo	–	<b>R\$11.000,0 (onze mil reais)</b>
------------------------------------------------	---	-------------------------------------

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
27.812 – Setor de esporte		
27.812.8-33.50.43 – Subvenção social		<b>R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)</b>

<b>Anulação</b>		
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.013 - DESP. DIV. ADMINISTRAÇÃO-SERV. DIVIDA		
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência		<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>

”

**Art. 2º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO XIII

#### “EMENDA IMPOSITIVA nº 13

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

“ALTERA A EMENDA IMPOSITIVA 13, DE QUE TRATA A LEI Nº 2247/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda Impositiva à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º.** O artigo 1º da Emenda Impositiva 13, da Lei nº 2247/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 52.500,01 (cinquenta e dois mil quinhentos reais e um centavos)** destinado para custeio da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Secretaria da Saúde – Subvenção Social); **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretaria da Saúde – Subvenção Social); **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** destinado para aquisição de camas hospitalares (Secretaria da Saúde – Material Permanente); **R\$ 6.111,30 (seis mil seiscentos e onze reais e trinta centavos)** destinado para castração de animais (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais); **R\$ 37.033,80 (trinta e sete mil trinta e três reais e oitenta centavos)** destinado para construções de lombadas na Ruas Vicente de Paula Lima / Onofre Serafim entre outras (Secretaria de Infraestrutura – Obras); **R\$ 3.611,30 (três mil seiscentos e onze reais e trinta centavos reais)** destinado para custeio da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 3.000,00 (três**



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

*mil reais) destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado para custeio do CCEI (Centro de Convivência do Idoso) – (Assistência Social - Subvenção Social); R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado para custeio da entidade Lar Santo Antônio - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado para custeio da entidade Abrigo Santo André - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinado para realização de Projetos Jump e Step da AMCERES – Associação Musical, Cultural, Educacional, Recreativa e Esportiva de Serrana - (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo – Subvenção Social).*

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, a saber:

<b>Acréscimo</b>	
10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-44.90.52 – Equipamentos e Materiais	<b>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.50.43 – Subvenção Social	<b>90.500,01 (noventa mil e quinhentos reais e um centavo)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.305 – Controle de Zoonoses	
10.305.10.2101-44.90.52 – Outros Serviços de terceiros PJ	<b>R\$ 6.111,30 (seis mil seiscentos e onze reais e trinta centavos)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	





## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

15.451.12.2017-33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ	R\$ 37.033,80 (trinta e sete mil, trinta e três reais e oitenta centavos)
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.50.43 – Subvenção social	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-33.50.43 – Subvenção Social	R\$ 61.611,30 (sessenta e um mil seiscentos e onze reais e trinta centavos)

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)

”

**Art. 2º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL